DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0002/96

"Dispõe sobre a concessão do Titulo de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. OSWALDO OLIVEIRA SILVEIRA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte . . .

DECRETO:-

ARTIGO 1º. :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Oliveira Silveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sanjoanense.

ARTIGO 2º. :- A referida honraria será entregue em Sessão Solene, em data e hora a ser marcada de comum acordo com esta Presidência e o homenageado.

ARTIGO 3º. :- As despesas decorrentes para realização da referida outorga correrão por conta de dotação orçamentaria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (23.04.1996).